

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

## **ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017**

**Objeto:** contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales, visando o atendimento digno à população.

**No extrato do contrato Da Dispensa de Licitação nº 039/2017, publicado no dia 18 de outubro de 2017 | Ano IV - Edição nº 00457 |**

### **ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017

### **LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017

Conforme extrato correto abaixo:

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia – CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr(ª) **PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.005-036

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2017**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, em caráter emergencial, da Dispensa de Licitação nº 039/2017.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o **VALOR MENSAL:** R\$ 183.629,98 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) e **VALOR GLOBAL:** R\$ 367.259,96 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

### **DA VIGÊNCIA**

I –O presente contrato vigorará por 60 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Setembro de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal